

ETP – Estudo Técnico Preliminar

Processo de Dispensa nº 001/2026

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

1 Aquisição de informativos técnicos.

Identificação das necessidades tecnológicas

1 Não se aplica.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1 Não se aplica.

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

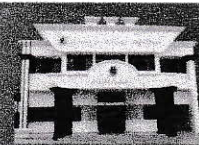
O objeto da presente dispensa de licitação é aquisição de informativos técnicos mensais digitais ou eletrônicos. No mínimo 05 textos relacionados a temas de direito administrativo com ênfase a jurisprudência do E. Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, por edição.

Valor unitário de Referência: R\$ 3.351,00.

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A aquisição é necessária haja vista obrigatoriedade deste órgão público estar atualizado no que toca as matérias que são submetidas a sua análise.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA



A contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços descritos no item 1, se apresenta como melhor alternativa.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor unitário de referência foi obtido nos termos art. 23, §1º, II da Lei Federal nº 14.133/2021, via Licitacon.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 40.212,00.

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

É viável a contratação, diante da necessidade do serviço e da importância dar publicidade e informação a população.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida é a descrita no item 4. Encaminho ao Setor competente para a análise de preços de mercado. O custo unitário e total da solução selecionada que será utilizada para fins do certame deve ser confirmada na fase de pesquisa de preços.

Chapada, RS, 05 de janeiro de 2026.

Julia Dezzingrini
Agente Administrativo Auxiliar

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.



Documento assinado digitalmente

LEONARDO ANDRE KRINDGES

Data: 05/01/2026 11:26:36-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Leonardo André Kringes
Presidente do Poder Legislativo